

**CONTRATO DE GESTÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL E A  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.271/0001-26, representada por seu Secretário de Estado, **Geraldo Resende Pereira**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES ESTRATÉGICOS**

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. Representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META
Percentual de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.*	70%
Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos nos principais grupos doenças crônicas*	Manter 356,22
Nº absoluto de óbitos maternos	Reduzir 25% 15
Percentual de cobertura populacional de Atenção Primária à Saúde	79%
Número absoluto de internações por condições sensíveis à Atenção Primária*	Manter 34%
Número absoluto de novos leitos hospitalares (Hospital de Dourados, Hospital de Três Lagoas, Centro de Reabilitação do HRMS, Hospital de Ponta Porã, Santa Casa de Corumbá, Hospital de Jardim e Hospital de Caarapó)	377
Ampliar em 100% a capacidade analítica de exames laboratorial de biologia molecular)**	40.000
Número absoluto de novos leitos de UTI/SRAG/COVID**	364
Percentual de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	82%*

\*Metas inferiores decorrentes da situação da Pandemia do Coronavírus.

\*\*Indicador criado a partir da situação de Pandemia do Coronavírus.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos.

Área	Projeto	Entrega/meta	Prazo
Atenção Básica e Vigilância em Saúde	Fortalecimento da atenção primária à saúde e vigilância em saúde	Metodologia do Planifica SUS nas microrregiões de Jardim e Aquidauana implantada	Dezembro
		Sala de Gestão Estratégica (parceria OPAS) implantada	Dezembro
	Projeto de Enfrentamento do COVID-19	Plano de Enfrentamento do Covid 19	Dezembro
		Implantação de DRIVE THRU COVID nos municípios Campo Grande, Dourados e Três Lagoas e Corumbá- estratégia de ampliação de testagem de pacientes com Síndrome Gripal.	
		Implantação do Comitê Operativo de Emergência COE	
Aquisição e distribuição de EPIs e testes rápidos para os 79 municípios do estado.	Dezembro		
Regionalização e Ampliação	Investindo em Saúde	Aquisição de equipamentos para unidades de Gestão Estadual: HOSPITAIS LACEN HEMOSUL	Dezembro
		Obra do Hospital Regional de Três Lagoas 86% concluída	Dezembro
		Obra do Hospital Regional de Dourados – 40% concluída	Dezembro
		Obra de reforma do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) - 10% concluída	Dezembro
		Obra de ampliação do Hospital Regional - Centro Medico de Mato Grosso do Sul (HRMS) - 15% concluída	Dezembro
		Obra de Construção do Centro de Diagnóstico Regional de Dourados/MS e Centro de especialidade médica de Dourados - 10% concluída	Dezembro

*Handwritten signature*

*Handwritten letter 'h'*

Gestão do Trabalho e Educação	Implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Ampliação das atividades do Programa Telessaúde Brasil Redes em Mato Grosso do Sul	Dezembro
		Curso de Especialização em Saúde Pública concluída	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

